



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DECISÃO Nº 006/2012 – CONSUNI/CPPG

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Teorias Linguísticas Contemporâneas.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.009081/2012-16 e o voto do relator aprovado na 7ª Reunião Ordinária de 2012;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Teorias Linguísticas Contemporâneas, na modalidade presencial.

~~**Art. 2º** O curso, com carga horária de 484 (quatrocentas e oitenta e quatro) horas, será ofertado no *Campus* Erechim no período de março de 2013 a julho de 2014.~~

Art. 2º O curso, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, será ofertado no *Campus* Erechim no período de março de 2013 a julho de 2014. *NR

Parágrafo Único Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para portadores de diploma de graduação em licenciatura ou bacharelado em Letras e áreas afins, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação, preferencialmente aqueles que atuam no Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

[\(*Nova Redação dada pela Decisão nº 010/2012-CONSUNI/CPPG\)](#)

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das reuniões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 20 de novembro de 2012.

Prof. Joviles Vitório Trevisol
PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Jaime Giolo
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO